



**MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE
CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS-CNRH
PORTARIA Nº 45, DE 26 DE MARÇO DE 2008**

(Publicada no DOU em 27/03/2008)

A **PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE RECURSOS HÍDRICOS**, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no art. 36, inciso I da Lei nº 9.433, de 8 de junho de 1997 e no § 1º do art. 2º do Decreto nº 4.613, de 11 de março de 2003, e o que consta do Processo nº 02000.000643/2006-82, resolve:

Art. 1º O art. 1º da Portaria nº 35, de 3 de maio de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 4 de maio de 2006, Seção 2, página 33, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I - um representante de cada um dos seguintes Ministérios:

b) do Planejamento, Orçamento e Gestão:

2. Suplente: Margarete Campos Rebouças;

c) das Relações Exteriores:

2. Maitê de Souza Schmitz;

II - dois representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) da Integração Nacional:

2. Suplente: Stanley Rodrigues Bastos;

4. Suplente: Robeísia Herbênea Miranda de Holanda;

III - três representantes de cada um dos seguintes Ministérios:

a) Ministério do Meio Ambiente:

5. Titular: Roberto Messias Franco;

6. Suplente: Adriana Maximiano;

.....”(NR)

Art. 2º O art. 1º da Portaria nº 36, de 9 de agosto de 2006, publicada no Diário Oficial da União de 11 de agosto de 2006, Seção 2, página 32, passa a vigorar com a seguinte redação:



“Art. 1º

I - Titular: Carlos Otaviano Brenner de Moraes, do Estado do Rio Grande do Sul;

II - Suplente: Flávio Renê Brea Victoria, do Estado de Santa Catarina;

III - Titular: Luis Henrique Magalhães Noqueli, do Estado do Mato Grosso;

IV - Suplente: Lindsley da Silva Rasca Rodrigues, do Estado do Paraná;

V - Titular: Shelley de Souza Carneiro, do Estado de Minas Gerais;

VI - Suplente: Fábio Ahnert, do Estado do Espírito Santo;

VII- Titular: Rosa Maria Oliveira Machado Mancini, do Estado de São Paulo;

VIII - Suplente: Marilene Ramos, do Estado do Rio de Janeiro .” (NR)

IX - Titular: Ronaldo Jorge da Silva Lima, do Estado do Pará; e

X - Suplente: Belizário Franco Neto, do Estado de Tocantins.

.....” (NR)

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARINA SILVA